



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

38.660

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 25 de março de 1981

026013.2.0038660-05

CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 19, da Quadra 221, na rua C-125, no jardim América, nesta Capital, com área de 619,80 metros quadrados; sendo: 8,85 metros mais 16,66 metros de frente; 10,75 metros de fundo com o lote 22; 36,00 metros à direita com o lote 18; e 32,00 metros à esquerda com os lotes 20 e 21, e a casa residencial nele edificado; contendo: 4 cômodos. **PROPRIETÁRIOS:** **ANTENOR ALVES BORGES**, lavrador, CI nº 184.311-GO, CPF nº 092.363.841-53, e s/m **OSMIDIA CRUVINEL BORGES**, do lar, CI nº 184.697-GO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 49.259, deste Cartório. Dou fé. O sub oficial.

R1. 38.660 - Goiânia, 25 de março de 1981. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º ofício desta Capital, Lº 286, fls. 123, em 16/03/81, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **JOÃO BATISTA DA SILVA**, fazendeiro, CI nº 167.741-Go, CPF nº 088.137.441-53, casado com **ANA MARIA DA SILVA**, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Hidrolândia-GO; pelo preço de Cr\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil cruzeiros). Sem Condições. Dou fé. O sub oficial.

R2- 38.660 - Goiânia, 04 de maio de 1984: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 8º. Ofício d/ Capital, Lº. 160, fls. 55/56 vº., em 30.04.84, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel desta a **PEDRO FERNANDES DOS SANTOS**, motorista, CI. 130.577-Go., CPF. 016.986.481-20, casado sob o regime da comunhão de bens com **DELMINA FERNANDES DOS SANTOS**, bras., res. e dom. nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 4.000.000,00, s/c. Dou fé. O sub oficial.

R3-38.660-Goiânia, 29 de julho de 1986 - Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 7º Ofício desta Capital, Lº 487, fls. 29/30v, em 10/04/86, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **PAULO DE TARSO REZENDE VILELA; LUCAS JUNQUEIRA REZENDE; TEÓFILO JUNQUEIRA VILELA EMILIO BORGES DE REZENDE**, menores impúberes neste ato representados por sua mãe **Carlita Ribeiro de Rezende**, brasileira, desquitada, do lar, CI-288.430-MA, e 1.505.080-GO, CPF-146.887.433-00, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de CZ% 188.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

R4-38.660-Goiânia, 29 de julho de 1986- Constante da Escritura acima na Srª **Carlita Ribeiro de Rezende** acima qualificada, em razão de ser a principal pagadora da compra do imóvel objeto desta matrícula, reserva para si enquanto viver o usufruto sobre o mesmo no valor de CZ\$-188.000,00. Dou fé. O Sub-Oficial.

Av-5-38660 - Protocolo n. 680265, de 27/11/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201811.2709.00650632-IA-760, datado de 27/11/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas-PA, no Processo n. 00007826720145080131, determinou a indisponibilidade dos bens de **EMILIO BORGES DE REZENDE**. Selo Digital n. 01911810171419127702824. Goiânia, 28 de novembro de 2018. Dou fé.

Av-6-38.660 - Protocolo n. 783.428, de 30/08/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202108.2909.01792319-IA-570, datado de 29/08/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, no Processo n. 00005780720165130004, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de **EMILIO BORGES DE REZENDE**. Selo Digital n. 00122109025982014100014. Goiânia, 06 de setembro de 2021. Dou fé.

Av-7-38.660 - Protocolo n. 784.662, de 09/09/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201810.1813.00631701-IA-840, datado de 18/10/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amapá, no Processo n. 00549147420184013700, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de **EMILIO BORGES DE REZENDE**. Selo Digital n. 00122109133076314100003. Goiânia, 13 de setembro de 2021. Dou fé.

Av-8-38.660 - Protocolo n. 784.663, de 09/09/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201810.1812.00631602-IA-940, datado de 18/10/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara Federal do Macapá-AP, no Processo n. 00549216620184013700, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de **EMILIO BORGES DE REZENDE**. Selo Digital n. 00122109133076314100004. Goiânia, 13 de setembro de 2021. Dou fé.

Av-9-38.660 - Protocolo n. 809.610, de 04/04/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202204.0113.02082608-IA-300, datado de 01/04/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 38.660

CNM: 026013.2.0038660-05

Vara do Trabalho de Parauapebas-PA, no Processo n. 00004768620135080114, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EMILIO BORGES DE REZENDE. Selo Digital n. 00122204013831629840008. Goiânia, 11 de abril de 2022. Dou fé.

Av-10-38.660 - Protocolo n. 816.752, de 03/06/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202206.0302.02179251-IA-650, datado de 03/06/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, no Processo n. 00005640820175130030 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EMILIO BORGES DE REZENDE. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122206065829429700037. Goiânia, 07 de junho de 2022. Dou fé.

R-11-38.660 - Protocolo n. 826.535, de 16/08/2022. **PENHORA.** Por Mandado expedido em 04/08/2022, pelo Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0010669-14.2022.5.18.0003, requerido por JOSIENE FELIX BARROS contra EMILIO BORGES DE REZENDE, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 36.835,82 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 830.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122208164841129700043. Goiânia, 07 de outubro de 2022. Dou fé.

Av-12-38.660 - Protocolo n. 869.527, de 18/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202307.1811.02815683-IA-170, datado de 18/07/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, no Processo n. 00003756820185130006 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EMILIO BORGES DE REZENDE. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122307112878829701272. Goiânia, 19 de julho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-13-38.660 - Protocolo n. 946.585, de 02/12/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202412.0106.03730179-IA-070, datado de 01/12/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no Processo n. 00197554620165160012 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EMILIO BORGES DE REZENDE. Selo Digital n. 00122412023469029840001. Goiânia, 04 de dezembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

Av-14-38.660 - Protocolo n. 955.308, de 31/01/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202501.3113.03811871-IA-229, datado de 31/01/2025, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Tocantins-TO, no Processo n. 10052226120204014301 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EMILIO BORGES REZENDE. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122501315471829700128. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

Av-15-38.660 - Protocolo n. 965.782, de 11/04/2025. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202504.1109.00650632-TA-866, datado de 11/04/2025, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas-PA, no Processo n. 00007826720145080131, determinou o cancelamento da indisponibilidade da Av-5. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122504223242429701031. Goiânia, 28 de abril de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

R-16-38.660 - Protocolo n. 982.500, de 28/07/2025. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora expedido em 16/07/2025, pelo Juízo do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0011852-37.2024.5.18.0007, e Auto de Penhora expedido em 24/07/2025, requerido por MARLY AMORIM DOS SANTOS contra EMILIO BORGES REZENDE, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 146.548,10 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos), calculado em 25/11/2024. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 741.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122507212931129701817. Goiânia, 29 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-17-38.660 - Protocolo n. 991.227, de 22/09/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202509.2214.04272464-IA-599, datado de 22/09/2025, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no Processo n. 00175923020155160012 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EMILIO BORGES REZENDE. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122509222647829700421. Goiânia, 23 de setembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-18-38.660 - Protocolo n. 996.633, de 27/10/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202510.2412.04339624-IA-146, datado de 24/10/2025, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no Processo n. 00180876720165160003 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EMILIO BORGES DE REZENDE. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122510212754729700940.

Continuação na ficha 02



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

38.660

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 30 de outubro de 2025

026013.2.0038660-05

CNM

Goiânia, 30 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-19-38.660 - Protocolo n. 1.002.605, de 04/12/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202512.0317.04411101-IA-943, datado de 03/12/2025, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Palmas-TO, no Processo n. 00006954020215100801 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de EMILIO BORGES DE REZENDE. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122512012561329700894. Goiânia, 04 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO